



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

Fls.03

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pel. Governo Municipal
Lei 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804

- 16.- As partidas serão jogadas em tempo corrido, de 20 (vinte) minutos e serão arbitradas, sempre que possível, por juizes de futebol.
- 16.1.- Em situações especiais, poderão atuar como árbitro qualquer associado, a juízo da CCO.
- 17.- A equipe vencedora permanece em campo e a perdedora cede lugar à 1ª (primeira) equipe formada que estiver na lista de espera.
- 17.1.- Ocorrendo empate, ambas as equipes deixam o campo, para entrada de duas outras; nessa hipótese, o direito de retorno a campo - se for o caso - em primeiro lugar, é da equipe que se tenha formado primeiramente, no decorrer do período de atividade ou que tenha adentrado ao campo inicialmente.
- 17.2.- Após um jogo empatado, caso ambas as equipes tenham entrado juntas ao campo para o jogo seguinte e vier ocorrer outro empate, o retorno, em primeiro lugar, cabe à equipe que primeiro se tenha formado.
- 18.- O início de uma partida, marca o limite de chegada e inscrição de novos participantes para formação da próxima equipe. Aquele que chegar após o início de um jogo, adquire direito de formar segunda equipe, para participar do 2º (segundo) jogo subsequente àquele que estiver em andamento.
- 19.- As equipes, quando incompletas, serão formadas de acordo com as normas anteriores
- 20.- Caso ocorra empate no 1º (primeiro) jogo, sem que tenha chegado qualquer outro participante, as equipes terão direito a nova partida.
- 21.- Quando no decorrer da atividade algum elemento se negar a compor qualquer equipe, seu nome será deslocado para o último lugar da lista de prioridade, da última equipe, em formação no momento da recusa.
- 22.- Considerar-se-á como desistente e perderá a vez, o participante que estiver ausente no momento de entrega das camisas; para jogar deverá inscrever-se novamente na lista de prioridade.
- 23.- O jogador afastado de uma partida, por contusão, será substituído pelo primeiro jogador do segundo time em formação ou já formado.
- 23.1.- O substituto permanecerá na equipe, caso ela seja vencedora; retornará a seu time de origem, nas ocorrências de derrota ou empate.

V - DA DISCIPLINA

- 24.- Os participantes que infringirem as regras de boa conduta, no setor de futebol, quer dentro ou fora de campo, sujeitar-se-ão a punições sob o seguinte critério:
- 24.1.- Palavrões, atitudes inconvenientes, desacato ao companheiro, reclamações escandalosas, tumultos, desacato ao árbitro, expulsão com agravante e outros comportamentos que contrariam a disciplina desportiva e a convivência social no interior das dependências do Clube, dependendo do grau dos atos cometidos, poderão ser apreciados pela respectiva CCO - no âmbito da prática do futebol - e ou pela Diretoria do Clube, na forma dos Estatutos, com vista a aplicação de penas disciplinares.
- 24.2.- A expulsão de uma partida, implica na suspensão automática do expulso em participar de atividades no setor, no decorrer da semana seguinte.
- 24.2.1.- Caso a expulsão se dê no sábado, a suspensão automática alcançará o domingo seguinte, além do final da outra semana.
- 24.3.- Dos casos de agressão física, a Comissão, além do procedimento previsto no artigo primeiro deste Capítulo, relatará à Diretoria sobre as ocorrências, com vista a aplicação de penas disciplinares estabelecidas nos Es-

Segue.....